



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 16.771.212/0001-71
FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO		Indicação da Dotação
Nº. 005/2021		DESP: 765 DOT: 06.01.0010.30100142.036.4.4.90.52.08.00.00FR: 518 DESP: 676 DOT: 06.01.0010.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00FR: 303
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.		
Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom.		
Data: 20/01/2021		
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS PERMANENTES, E EQUIPAMENTOS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.		
Fornecedor: Cirúrgica Real Comercial Hospitalar e Farmacêutico LTDA - ME		
CNPJ: 04.880.586/0001-87		
Endereço: Rua São Paulo , nº 130 - Centro		
Cidade: Lunardelli, CEP: 86.935-000		
R mo do objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS PERMANENTES, E EQUIPAMENTOS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Valor Total: R\$ 10.908,96 (dez mil novecentos oito reais e noventa e seis reais).
Termo Contratual <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	Cadastro de fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme recebimento.
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.		
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 21/01/2021  Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 21/01/2021  Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 21/01/2021  José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde